



Folha nº 7 do Proc.
Nº 101 de 2019
Rafael Robles Godoi
RF 11.327-SGP-12

PARECER Nº 32/2020 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº101/2019.

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre vereador Toninho Vespoli, concede a honraria "Salva de Prata" à Escola Municipal de Educação Bilíngue para surdos (EMEBS).

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela **legalidade**.

O Projeto de Decreto Legislativo pretende homenagear a Escola Municipal de Educação Bilíngue para surdos com a maior honraria da cidade, "Salva de Prata", por sua importância para a Educação de Crianças e jovens surdos. A Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS Helen Keller) é a primeira escola pública bilíngue para surdos do país a oferecer todas as modalidades da educação básica, ou seja, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA). Há que se destacar que a escola conta com 140 alunos matriculados, a comunidade se organizou e reivindicou que os estudantes pudessem fazer o Ensino Médio na EMEBS, portanto uma importante conquista que muito contribuirá para a inclusão social desses indivíduos.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, **favorável é o parecer**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 5/2/20

Eliseu
ELISEU GABRIEL
Presidente

Daniel Annenberg
DANIEL ANNENBERG

Eduardo Matarazzo Suplicy
EDUARDO MATARAZZO SUPPLY
Relator

Jair Tatto
JAIR TATTO

Claudio de Souza
CLAUDINHO DE SOUZA

GILBERTO NASCIMENTO

Toninho Vespoli
TONINHO VESPOLI